



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.602, de 31 de julho de 1.974.

Cria escola municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a necessidade de se manter e desenvolver na localidade de Linha Paredão São Pedro, 3º distrito, uma escola de ensino fundamental de 1º grau incompleto,

D E C R E T A:

Art. 1º - É criada a escola municipal denominada E.M. DR. SAMUEL PINTO CORTEZ, localizada em Linha Paredão São Pedro, 3º distrito do município, para desenvolver o ensino fundamental de 1º grau incompleto.

Art. 2º - É a Secretaria Municipal de Educação e Cultura autorizada a providenciar na instalação e funcionamento da escola criada por este Decreto.

Art. 3º - As despesas decorrentes correrão a conta de dotações consignadas na Lei de Orçamento-Programa sob códigos 3.1.1.1-61 Pessoal civil e 3.1.2.0-61 Material de consumo.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de julho de 1.974.-


Elemar Gruendling
Prefeito